

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2019 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 154

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Centrals Elétricas Brasileiras S/A/Eletrosul Centrais Elétricas S/A

EDITAL Nº 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 SELEÇÃO PÚBLICA CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Eletrosul Centrais Elétricas S. A. realizará seleção pública visando o preenchimento imediato de 25 vagas para aprendizes, bem como composição de Cadastro Reserva de vagas, se e quando vierem a existir, que forem criadas dentro do prazo de validade da Seleção, conforme a seguir:

FLORIANÓPOLIS - SC

Curso de aprendizagem: Assistente Administrativo Industrial; nº total de vagas: 20; nº de vagas reservadas a candidatos com deficiência 04; número de vagas reservadas a candidatos negros 4; nº de vagas destinadas à ampla concorrência: 12.

Período do curso no SENAI: Vespertino (4 horas - duas vezes por semana); Período de prática na empresa: Matutino (4 horas). As primeiras 60 horas serão cumpridas exclusivamente no SENAI, todos os dias da semana, no período vespertino.

SÃO JOSÉ - SC

Curso de aprendizagem: Assistente Administrativo; nº total de vagas: 03; número de vagas reservadas a candidatos negros 1; nº de vagas destinadas à ampla concorrência: 02.

Período do curso no SENAI: Matutino (4 horas - duas vezes por semana); Período de prática na empresa: Vespertino (3 horas). As primeiras 60 horas serão cumpridas exclusivamente no SENAI, todos os dias da semana, no período matutino.

XANXERÊ - SC

Curso de aprendizagem: Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo; nº total de vagas: 02; Período do curso no SENAI: Vespertino (4 horas); Período de prática na empresa: Matutino (3 horas).

DO CONCEITO

a) Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428, da CLT, em conformidade com o disposto no Decreto 9.579/2018.

b) Jornada de Aprendizagem: variável em acordo com o estabelecido pelo SENAI de cada localidade, conforme quadro acima;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas.

O candidato deverá atender e comprovar os seguintes requisitos, para sua inscrição:

florianópolis - sc: Ter idade entre 14 e 23 anos, exceto nos casos previstos no item 2.2 deste edital; Estar com o Ensino Fundamental concluído até a data de início das atividades do Programa Jovem Aprendiz da Eletrosul; Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio; Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 8 horas diárias, em acordo com os períodos previstos no item 2.5, quadro 1, deste edital; Não ter sido jovem aprendiz na Eletrosul; Não ter concluído o curso de Assistente Administrativo Industrial no SENAI.

são José - Ter idade entre 14 e 23 anos, exceto nos casos previstos no item 2.2 deste edital; Estar com o Ensino Fundamental concluído até a data de início das atividades do Programa Jovem Aprendiz da Eletrosul;

Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio; Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 7 horas diárias em acordo com os períodos previstos no item 2.5, quadro 1, deste edital; Não ter sido jovem aprendiz na Eletrosul; Não ter concluído o curso de Assistente Administrativo no SENAI.

xanxerê - sc:Ter idade entre 14 e 23 anos, exceto nos casos previstos no item 2.2 deste edital; Estar com o Ensino Fundamental concluído até a data de início das atividades do Programa Jovem Aprendiz da Eletrosul; Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio; Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 7 horas diárias em acordo com os períodos previstos no item 2.5, quadro 1, deste edital; Não ter sido jovem aprendiz na Eletrosul; Não ter concluído o curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo no SENAI.

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre as 00:00:00, do dia 12/12/2019 e às 23:59:59, do dia 30/12/2019, observando o horário de Brasília, somente via internet, no endereço eletrônico da Eletrosul: <http://www.eletrosul.gov.br>.

DOS BENEFÍCIOS

A Eletrosul oferece benefícios a todos os seus Jovens Aprendizes, incluindo:

a) Aplicação do Salário Mínimo-Hora Nacional Regional como remuneração durante o período de aprendizagem. Em não havendo Piso Regional a base para cálculo será o Salário Mínimo-Hora Nacional.

b) Vale-Transporte;

c) Vale-alimentação;

d) Seguro contra acidentes pessoais;

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A Seleção constará de 04 (quatro) etapas, conforme a seguir:

a) Inscrição (classificatória);

b) Comprovação de critérios classificatórios (eliminatória);

c) Entrega de documentos (eliminatória);

d) Exames Médicos (eliminatória).

Os Aprendizes não serão efetivados pela Eletrosul após o término do Contrato de Aprendizagem.

O Edital completo desta seleção pública encontra-se disponível no Site www.eletrosul.gov.br.

JORGE DA SILVA MENDES

Diretor Administrativo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.